ATA Nº 316, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito (13/04/1988), tendo na Presidência o Vereador Januário Carneiro Neto; na Vice-Presidência o Vereador João Gomes e na Secretaria o Vereador Gualberto de Mello. Às 19:06 horas o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal, constatando-se as ausências dos edis Afonso Mendes, Brandão Teixeira, Moacir Nogueira e Norton Reis. A seguir, o senhor secretário faz a leitura de justificativa da ausência do edil Afonso Mendes. Fato seguinte foi a leitura dos pareceres que constarão da ordem do dia, a saber: Parecer CLJR 037/88, que se refere ao Projeto de Lei nº 24/88, sobre convênio entre a Câmara e o IPSEMG; Parecer CLJR 036/88, que se refere ao Projeto de Lei nº 23/88, sobre reajuste dos vencimentos do funcionalismo público; Parecer CLJR 038/88, que se refere ao Projeto de Resolução nº 04/88, que modifica ao Resolução nº 02/88 e Parecer CLJR 039/88, que se refere ao Projeto de Lei nº 22/88, que autoriza abertura de créditos suplementares. Terminada a leitura dos pareceres, o edil Gualberto de Mello comunica o falecimento ocorrido hoje do Senador Pernambucano Antônio Farias, solicitando a inserção em ata de uma moção de pesar da Câmara, comunicando tal fato à sua família através do Presidente do Senado Federal. O edil Miguel Gasparoni acresce pedido de um "minuto de silêncio" em memória do parlamentar falecido, que é prestado por todos, de pé. O Sr. Presidente Januário defere o pedido da moção de pesar. O edil Miguel Gasparoni, com vênia do Plenário e do Sr. Presidente, faz a leitura da indicação nº 58/88, de sua autoria, endossada por todos os edis presente, onde solicita ao Sr. Prefeito que envie com urgência a esta Casa, um Projeto de Lei restabelecendo os qüinqüênios dos funcionários efetivos ou em comissão, bem como a "quebra de caixa" e trintenário, garantidos pela Lei 1333/79 e suspensos pela Lei Municipal 1716/85, indicação esta que é aprovada à unanimidade dos presente. Nada mais houve a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerra a sessão às 19:35 horas. Eu, Gualberto de Mello, 2° secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá.



Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br